

ESCLARECIMENTO I

Brasília, 28 de agosto de 2009.

AOS INTERESSADOS.

REFERÊNCIA: PREGÃO 32/2009 - SRP

Proc. nº: 23000.001774/2009-08

ASSUNTO: Resposta ao Questionamento I.

Prezado Senhor,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

PERGUNTA:

[...]

Referindo-nos ao Pregão em destaque, pedimos nos esclarecer se os produtos/equipamentos eventualmente contratados com esse Órgão no âmbito do Pregão 32 serão entregues em Brasília-DF ou a entrega será processada para cada Unidade partícipe do processo nos mais diversos Estados.

Permitimo-nos argumentar, sob forma de contribuição, que, a se confirmar a necessidade de entrega dos produtos/equipamentos em cada Unidade nos Estados, fica comprometida a louvável intenção desse Ministério na busca da economicidade na operação, isto porque o Licitante necessariamente vai ter que nivelar seu preço "por cima", pelos custos de frete. Ou seja, um produto que nossa Empresa poderia entregar em Brasília-DF a R\$ 10,00, deverá fazer crescer esse valor, pela eventualidade desse produto ter que ser entregue no Maranhão, por exemplo. Num País de dimensões continentais como o nosso, o custo do frete é considerável na formulação de preços.

[...]

RESPOSTA:

[...]

Informamos que os locais de entrega, são os relacionados no Encarte B, e os valores ofertados deverão constar todo e qualquer tipo de custos, entre os quais encargos, impostos, taxas, fretes dentre outros.

[...]

Atenciosamente,

HUMBERTO PARENTE DE CARVALHO
Pregoeiro